



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Av. Dona Maria Alves Nº865 - Centro Ubatuba-SP CEP 11680000 TEL.:(12)38341000
CNPJ - 46.482.857/0001-96

Nota de Empenho - Exercício 2022

***** Dados da Conta**

Conta	:	578	10.01.08.244.0016.2.031.335043.02.5000215
Órgão	:	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	:	1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional	:	8.244.16.2031	REPASSES MROSC (3º SETOR)
Elemento	:	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS
Sub-Elemento	:	0	SUBVENÇÕES SOCIAIS
Fonte de Recurso	:	2	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS
Código Aplicação	:	5000215	ASSISTENCIA SOCIAL - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL

Saldo de Dotação Anterior : 304.356,80

Valor Deste Empenho : 32.872,20

Saldo de Dotação Atual : 271.484,60

***** Dados do Credor**

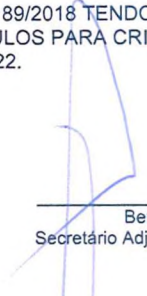
Credor	168312 - ASSOCIACAO BENEFICENTE AMURT- AMURTEL - 92.251.354/0037-38		
Endereço	BANDEIRAS ,107		
Bairro	PRAIA GRANDE	Cidade:	UBATUBA
CEP	11680000	UF:	SP
Agência		C/C :	

***** Dados do**

Número	322/2022	Data :	03/01/2022
Processo	:	709/2018	Documento :
Reserva		Licitação :	/ Modalidade : Dispensa de Licitação
Especificação	: SETIMO TA AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 89/2018 TENDO POR OBJETO A EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, CONF. PROC. 709/2018 - VIGENCIA DE 01/01/2022 A 30/06/2022.		

***** Autorização**


Pedro Henrique F. dos Santos
Técnico de Contabilidade
CRC 1SP 305646/O-7


Benedito Altair dos Santos
Secretário Adjunto de Fazenda e Planejamento

***** Recibo**

Recebi à importância de R\$ 32.872,20 através do cheque nº _____ do Banco

_____, constante desta Nota de Empenho, da qual é dada a preseten quitação.

Ubatuba

, _____ de _____ de _____.

Assinatura



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Av. Dona Maria Alves Nº865 - Centro Ubatuba-SP CEP 11680000 TEL.:(12)38341000
CNPJ - 46.482.857/0001-96

Nota de Empenho - Exercício 2022

***** Dados da Conta**

Conta : 577 10.01.08.244.0016.2.031.335043.01.5100000
Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade : 1 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional : 8.244.16.2031 REPASSES MROSC (3º SETOR)
Elemento : 335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS
Sub-Elemento : 0 SUBVENÇÕES SOCIAIS
Fonte de Recurso : 1 TESOURO
Código Aplicação : 5100000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

Saldo de Dotação Anterior : 399.199,20

Valor Deste Empenho : 12.127,80

Saldo de Dotação Atual : 387.071,40

***** Dados do Credor**

Credor : 168312 - ASSOCIACAO BENEFICENTE AMURT- AMURTEL - 92.251.354/0037-38
Endereço : BANDEIRAS ,107
Bairro : PRAIA GRANDE Cidade: UBATUBA
CEP : 11680000 UF: SP
Agência : C/C :

***** Dados do**

Número : 323/2022 Data : 03/01/2022
Processo : 709/2018 Documento :
Reserva : Licitação : / Modalidade : Dispensa de Licitação
Especificação : SETIMO TA AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 89/2018 TENDO POR OBJETO A EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, CONF. PROC. 709/2018 - VIGENCIA DE 01/01/2022 A 30/06/2020.

***** Autorização**


Pedro Henrique F. dos Santos
Técnico de Contabilidade
CRC 1SP 305646/O-7


Benedito Altair dos Santos
Secretário Adjunto de Fazenda e Planejamento

***** Recibo**

Recebi à importância de R\$ 12.127,80 através do cheque nº _____ do Banco

_____, constante desta Nota de Empenho, da qual é dada a preseten quitação.

Ubatuba

, _____ de _____ de _____.

Assinatura

**TERMO ADITIVO N.º 07 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 89/2018 - CHAM. PÚBLICO
Nº04/2018 - PROCESSO Nº 709/2018**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, Centro, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 46.482.857/0001-96, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Assistência Social, Sr. **JOSÉ MÁRCIO DE SOUZA CÂNDIDO** portador da cédula de RG: nº 20.609.175-8 CPF: nº108.548.388-64, doravante simplesmente denominada Administração Pública e de outro lado, a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE AMURT-AMURTEL**, inscrita no CNPJ sob o nº92.251.354/0037-38, com sede na Rua Del Rey, nº186, bairro Sesmaria, no município de Ubatuba/SP, representada neste ato pelo Sr. Kailash Castilho Pinotti, portador da cédula de identidade nº4.598.697-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 220.692.018-21.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 13.019/2014, Decreto nº 7587 de 10 de março de 2021, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado termo de colaboração, datado de **15 de maio de 2018**, que tem por objeto a criação de um programa de atendimento a criança e adolescente único no município para prorrogação em mais 06 (seis) meses, passando a vigência de 01 de janeiro de 2022 a 30 de junho de 2022, com o valor mensal de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil) conforme justificativa da secretaria solicitante, podendo ser rescindido, a critério da Administração, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento nos termos do artigo 55 da Lei 13.019/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA: SUPORTE ORÇAMENTARIO

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2022
ASSISTÊNCIA SOCIAL	488 – 10.01.08.244.0017.2.033.335043.02.5000204	R\$ 32.872,20
	487 – 10.01.08.244.0017.2.033.335043.01.5100000	R\$ 12.127,80
TOTAL GLOBAL		R\$ 45.000,00

DS/CONT/CBS





CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 27 de dezembro de 2021.

JOSÉ MÁRCIO DE SOUZA CÂNDIDO
Secretário Municipal de Assistência Social

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE AMURT-AMURTEL
Representante Legal

Testemunhas:

JESSICA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS
RG 45.906.439-3

LETÍCIA ALVES DIONISIO
RG 40.841.671-3

